



CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CNPJ 01.633.543/0001-09

Rua José Gonçalves nº 145 - Centro - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - (SP)

Fone (17) 3664-1203

E-mail cmaspasia@yahoo.com.br

Nº 100/40-0	CREDOR Reembolso à Vereadoras Rute e Márcia	R\$ 80,48
PAGO: Cheque Nº <u>1001</u> Data <u>28/07/25</u> Banco <u>do Brasil</u> <i>[Signature]</i>		
Nº	DATA	

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIADEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA SANTOS, N. 350 - CENTRO - 15763000 - ASPÁSIA SP
CNPJ - 65712002000159

NOTA DE

EMPENHO
Ordinário

ADIANTAMENTO

CONTABILIDADE

Empenho n.º 2025 / 100.140-0

FICHA

6-8

DATA

10/07/2025

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO

Outros/Não Aplicável 0,00 - 0 | 0/0

DOCUMENTO

NF-

VENCIMENTO

30/07/2025

NOME

MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO

CÓDIGO 1404-0

ENDEREÇO

RUA TAVARES

ASPÁSIA

SP

15763

0

102.825.948-41

BANCO

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

REFERENTE A PAGAMENTO DE REEMBOLSO PARA AS VEREADORAS RUTE E
MARCIA CAMPOS NO DIA 10/07 PARA ENCONTRO REGIONAL COM O DEPUTADO
PAULO FIORILO

Valor Empenho

80,48

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

80,48

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo :1 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01

LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL

339014.00.14

DIARIAS NO PAIS - DIARIAS PESSOAL CIVIL

01.031.001.2.055

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

D

332110100

DIARIAS PESSOAL CIVIL

C

218910200

DIARIAS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

5.000,00

0,00

80,48

4.919,52

AUTORIZAÇÃO DE DESPESADE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS
ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80,48

10 / 7 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO**PROCESSAMENTO CONTÁBIL**NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE
EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

10 / 7 / 2025

THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR**LIQUIDACÃO**NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA,
ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO**RECIBO**RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

ARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	922401001	00,48	

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
CHEFE SETOR FINANCE



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cma@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 9785-4182

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

1027/25 Data: 25/07/25

Aspásia, 25 de julho de 2025.

Assunto: Reembolso de Despesas de Alimentação - Viagem em Missão Oficial

Senhor Presidente,

As vereadoras **MARCIA CAMPOS CONEJO** e **RUTE TEODORO DA SILVA**, vereadoras integrantes desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o **reembolso** das despesas realizadas com alimentação durante viagem oficial, conforme detalhamento abaixo:

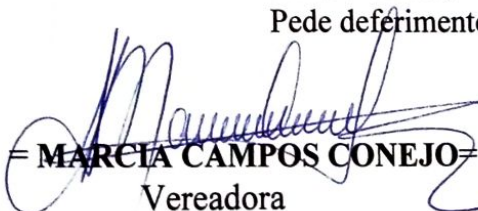
1. Finalidade da Viagem: Encontro Regional com o Deputado Estadual PAULO FIORILO, sendo que na oportunidade foi solicitado ao Deputado apoio financeiro ao "Projeto Amigos da Bola de Aspásia", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentando o Projeto, destacando sua importância.
2. Local e Data da Viagem: Saída de Aspásia com destino às cidades de Santana da Ponte Pensa e Santa Fé do Sul.
3. Despesa Realizada: Alimentação - valor total de R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos) cada vereadora, conforme comprovantes anexos (Cupons Fiscais).

Justificativa:

A presente solicitação decorre de despesas necessárias para o desempenho da missão oficial, devidamente autorizada por esta Casa de Leis, sendo o reembolso devido nos termos da legislação municipal vigente e das normas internas que regulamentam a indenização de gastos em viagens oficiais.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e a consequente autorização para o reembolso do valor indicado, com base na documentação comprobatória anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.


= **MARCIA CAMPOS CONEJO** =
Vereadora


= **RUTE TEODORO DA SILVA** =
Vereadora



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cma@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 9785-4182

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

1027/25 Data: 25/07/25

Assinatura Responsável

Aspásia, 25 de julho de 2025.

Assunto: Reembolso de Despesas de Alimentação - Viagem em Missão Oficial

Senhor Presidente,

As vereadoras **MARCIA CAMPOS CONEJO** e **RUTE TEODORO DA SILVA**, vereadoras integrantes desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o **reembolso** das despesas realizadas com alimentação durante viagem oficial, conforme detalhamento abaixo:

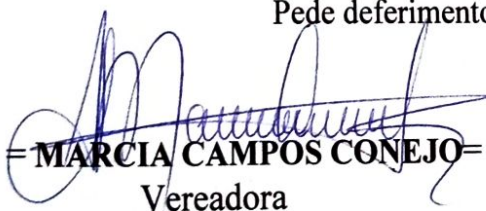
1. Finalidade da Viagem: Encontro Regional com o Deputado Estadual PAULO FIORILO, sendo que na oportunidade foi solicitado ao Deputado apoio financeiro ao "Projeto Amigos da Bola de Aspásia", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentando o Projeto, destacando sua importância.
2. Local e Data da Viagem: Saída de Aspásia com destino às cidades de Santana da Ponte Pensa e Santa Fé do Sul.
3. Despesa Realizada: Alimentação - valor total de R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos) cada vereadora, conforme comprovantes anexos (Cupons Fiscais).

Justificativa:

A presente solicitação decorre de despesas necessárias para o desempenho da missão oficial, devidamente autorizada por esta Casa de Leis, sendo o reembolso devido nos termos da legislação municipal vigente e das normas internas que regulamentam a indenização de gastos em viagens oficiais.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e a consequente autorização para o reembolso do valor indicado, com base na documentação comprobatória anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.


= **MARCIA CAMPOS CONEJO** =
Vereadora


= **RUTE TEODORO DA SILVA** =
Vereadora



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 01.633.543/0001-09

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - FONE: (17) 3664-1203 -

CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - SP - e-mail: cmaspasia@yahoo.com.br

04
9

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelas vereadoras **MARCIA CAMPOS CONEJO** e **RUTE TEODORO DA SILVA**, referente ao reembolso de despesas com alimentação durante viagem em missão oficial, e estando a documentação comprobatória de acordo, **DEFIRO** o pedido.

Determino ao Setor Contábil/Financeiro que proceda aos trâmites necessários para a realização do reembolso, no valor de R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos), em favor de cada uma das vereadoras, conforme Cupons Fiscais anexados ao pedido.

Aspásia/SP, 25 de julho de 2025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LOTUS VARANDACNPJ: 46.471.351/0001-81 RENATO FIGUEIREDO
LOUZADA LTDAAVENIDA MARIANO VICENTE FILHO, 3470 CHACARA
120 E 108 - SANTA FE DO SUL - SP 15775-000 Fone
(17)0258-0370 I.E. 614 077 628 118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	40,24
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	40.24

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>3525 0746 4713 5100 0181 6500 1000 0028 2010 0060
2918

CONSUMIDOR CNPJ 01.633

643/0001-09

NFC-e nº 000002820

Série 001

10/07/2026 12:58:16

Protocolo de Autorização

136261250010176

Data de Autorização

10/07/2026 12:58:21

Valores aproximado dos Tributos desta nota: Federal (4,20%) R\$ 1,69 Estadual (7,01%) R\$ 2,82 - Fonte: IBPT -
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL e II - NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI

Forma pagamento: DINHEIRO R\$ 40,24

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 4,51

www.codesoftware.com.br - Fone: (17) 3042-1829**LOTUS VARANDA**CNPJ: 46.471.351/0001-81 RENATO FIGUEIREDO
LOUZADA LTDAAVENIDA MARIANO VICENTE FILHO, 3470 CHACARA
120 E 108 - SANTA FE DO SUL - SP 15775-000 Fone
(17)0258-0370 I.E. 614 077 628 118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	40,24
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	40.24

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>3525 0746 4713 5100 0181 6500 1000 0028 2010 0060
2918

CONSUMIDOR CNPJ 01.633

643/0001-09

NFC-e nº 000002820

Série 001

10/07/2026 12:58:16

Protocolo de Autorização

136261250010176

Data de Autorização

10/07/2026 12:58:21

Valores aproximado dos Tributos desta nota: Federal (4,20%) R\$ 1,69 Estadual (7,01%) R\$ 2,82 - Fonte: IBPT -
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL e II - NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI

Forma pagamento: DINHEIRO R\$ 40,24

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 4,51

www.codesoftware.com.br - Fone: (17) 3042-1829



LOTUS VARANDA

CNPJ 46.471.351/0001-81 RENATO FIGUEIREDO
LOUZADA LTDA

AVENIDA MARIANO VICENTE FILHO, 3470 CHACARA
120 E 108 - SANTA FE DO SUL - SP 15775-000 Fone
(17) 9258-0370 I.E. 614.077.628.116

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
Cód Descrição Qtd Un VI Unit VI Total

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	40,24
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	40,24

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3525 0746 4713 5100 0181 6500 1000 0028 1910 0060
2909



CONSUMIDOR CNPJ 01.633
643/0001-09
NFC-e nº 000002819
Série 001
10/07/2026 12:57:56
Protocolo de Autorização:
135251290006337
Data de Autorização:
10/07/2026 12:58:00

Valores aproximado dos Tributos desta nota: Federal (4,20%) R\$ 1,69 Estadual (7,01%) R\$ 2,82 - Fonte: IBPT -
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL e II - NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI

Forma pagamento: DINHEIRO R\$ 40,24

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 4,51
www.codesoftware.com.br - Fone (17) 3042-1828



LOTUS VARANDA

CNPJ 46.471.351/0001-81 RENATO FIGUEIREDO
LOUZADA LTDA

AVENIDA MARIANO VICENTE FILHO, 3470 CHACARA
120 E 108 - SANTA FE DO SUL - SP 15775-000 Fone
(17) 9258-0370 I.E. 614.077.628.116

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
Cód Descrição Qtd Un VI Unit VI Total

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	40,24
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	40,24

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3525 0746 4713 5100 0181 6500 1000 0028 1910 0060
2909



CONSUMIDOR CNPJ 01.633
643/0001-09
NFC-e nº 000002819
Série 001
10/07/2026 12:57:56
Protocolo de Autorização:
135251290006337
Data de Autorização:
10/07/2026 12:58:00

Valores aproximado dos Tributos desta nota: Federal (4,20%) R\$ 1,69 Estadual (7,01%) R\$ 2,82 - Fonte: IBPT -
(Conforme Lei Fed 12.741/2012)

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL e II - NÃO GERA DIREITO A
CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI

Forma pagamento: DINHEIRO R\$ 40,24

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 4,51
www.codesoftware.com.br - Fone (17) 3042-1828



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 -

ASPÁSIA/SP

OFÍCIO ESPECIAL

Aspásia - SP, 10 de julho de 2025

Ao Exmo. Sr.

PAULO FIORILO

Deputado Estadual

Assunto: Solicitação de apoio financeiro ao "Projeto Amigos da Bola de Aspásia"

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o Cordialmente vimos por meio deste, primeiramente parabenizar Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Deputado Estadual. O presente ofício tem por finalidade solicitar de Vossa Excelência apoio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o desenvolvimento do "Projeto Amigos da Bola de Aspásia", iniciativa voltada à inclusão social e ao incentivo à prática esportiva de crianças e adolescentes do município de Aspásia - SP.

O projeto tem como objetivos principais promover a cidadania, melhorar a qualidade de vida dos participantes, afastá-los de situações de risco social e contribuir para o desenvolvimento físico e emocional por meio do esporte, especialmente o futebol.

O valor solicitado será destinado à aquisição de materiais esportivos essenciais ao andamento das atividades, tais como:



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: citadania@cmaspasiasp.com.br - Telef. fix. (0xx17) 3664-1233 - Celular 9132-9628

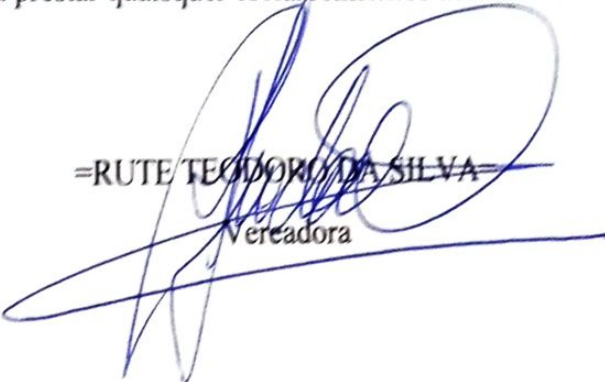
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.783-000 -

ASPÁSIA/SP

chuteiras, bolas, redes de gol, uniformes, equipamentos de treinamento, alimentação dos atletas durante os treinos e competições, custeio de viagens para participação em campeonatos e amistosos, nas categorias sub-10, sub-12, sub-14 e sub-16.

Estamos convictos de que, com esse apoio, poderemos ampliar o alcance do projeto, beneficiando um número maior de jovens e fortalecendo os laços comunitários por meio do esporte.

Agradecemos desde já pela atenção e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.


=RUTE TEODORO DA SILVA=

Vereadora

=OSMIR ODÁCIO LIO=

Vereador


=MARCIA CAMPOS CONEJO=

Vereadora

28/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:46:37
275202752 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

09
9

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE ASPASIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 9.224-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2025
NR. DOCUMENTO 552.752.000.302.356
VALOR TOTAL 40,24

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RUIE TEODORO DA SILVA BRI
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 302.356-7
NR. DOCUMENTO 552.752.000.009.224

NR.AUTENTICACAO D.6E1.C3E.F0A.A86.582

28/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:46:37
275202752 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE ASPASIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 9.224-X
DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.411.000.302.735
VALOR TOTAL 40,24
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCIA CAMPOS
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 302.735-X
NR. DOCUMENTO 552.752.000.009.224
NR.AUTENTICACAO E.090.37B.87A.068.D15

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

Contas de Adiantamento

Exercício 2025

Prestação de Contas de Adiantamento Concedido: 10/07/2025

NE: 100140 - 1 Credor: MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO

Valor Concedido: 80,48

Valor Utilizado: 80,48

Valor Devolvido: 0,00

Data da Prestação:

Descrição	Documento	Data	Valor
REFEIÇÃO	2820	10/07/2025	40,24
REFEIÇÃO	2819	10/07/2025	40,24

Total: R\$ 80,48

MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO
Credor

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
Tesoureiro



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 99732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 148 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

PARECER N. 05/2025 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O PROCESSO DE REEMBOLSO DAS VEREADORAS RUTE TEODORO DA SILVA E MÁRCIA CAMPOS CONEJO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; bem como o que dispõe o artigo 35 da Constituição Estadual de São Paulo, Lei Complementar Estadual 709/93, conforme dispõe o artigo 89 da Instrução Normativa n. 02/2008 do TCE/SP.

De acordo com Lei nº 694/2015 de 21/05/2015 do Legislativo Municipal de Aspásia, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre o sistema de adiantamento de viagens e reembolso no mês de JULHO de 2025.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a o artigo 89 da Instrução Normativa n. 02/2008, artigo 35 da Constituição Estadual e o disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE CÂMARA

NOME:	LAURINALDO DE OLIVEIRA
-------	------------------------

CONTROLADOR INTERNO

NOME:	MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO
-------	----------------------------------

Considerando a Lei n. 694/2015 de 21/05/2015 do Legislativo Municipal, que regulamentou o sistema de adiantamento e reembolso de despesas dos Vereadores e Servidores da Câmara, referente as despesas com viagens;

Para a análise dos processos de reembolso a Unidade de Controle Interno utilizou-se processo de amostragem:

DOS REEMBOLSOS ANALISADOS

VEREADORES	DESTINO	EMPENHO
Rute Teodoro da Silva e Márcia Campos Conejo	alimentação	2025/100.0140-0

O empenho nº 2025/100.140.0 no valor de R\$ 80,48 foi para pagamento de reembolso as senhoras Vereadoras RUTE TEODORO DA SILVA e MÁRCIA CAMPOS CONEJO despesas realizadas com alimentação, em viagem à cidade de Santa Fé do



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br

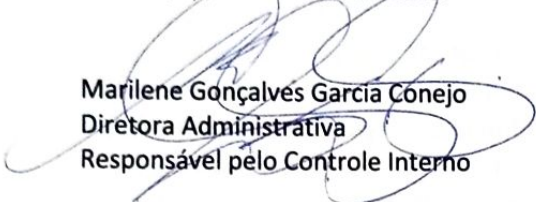
Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 99732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Sul e Santana da Ponte Pensa no Encontro Regional com o Deputado Estadual Paulo Fiorilo, consta no processo as informações necessárias para o ato de concessão de reembolso de acordo com a lei 694/2015, bem como, o Requerimento de Solicitação de Reembolso, comprovante de despesas na localidade da viagem, bem como o comprovante de pagamento do reembolso.

OPINO, que a gestão aprove as prestações de contas do reembolso supra solicitado, por está em consonância com a Lei 694/2015 de 21/05/2015 deste Legislativo.
É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aspásia.

Aspásia, sp, 28 de Julho de 2025.


Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa
Responsável pelo Controle Interno